

# Sistema de Cadastro de Eleições

Manual de utilização do Sistema de Cadastro de Eleições

- [Introdução](#)
- [Perfis Envolvidos](#)
- [Visão Geral](#)
- [Funcionalidades do SCE](#)
  - [Cadastrar os dados gerais da eleição](#)
  - [Visualização da eleição](#)
  - [Gerenciar os membros da comissão eleitoral](#)
  - [Gerenciar os cargos e candidaturas](#)
  - [Gerenciar os grupos de eleitores](#)
  - [Gerenciar os Eleitores do Grupo de Eleitores](#)
  - [Publicar eleição](#)
  - [Despublicar eleição](#)
  - [Remover eleição](#)
- [Cálculos do Resultado da Eleição](#)
- [Perguntas Frequentes](#)

# Introdução

O Sistema de Cadastro de Eleições ([SCE](#)) é um sistema de apoio ao [SIGEleição](#). Permite ao servidor que é **Presidente** de Comissão Eleitoral da UFPB, realize o cadastro da Eleição a qual preside. Antes de iniciar o cadastro da eleição é importante ficar atentos aos prazos e termos definidos.

## Termos e Condições para Cadastro de Eleição

O cadastro da eleição deverá ser realizado exclusivamente pelo servidor que é Presidente da Comissão Eleitoral.

O prazo para iniciar o cadastro da eleição é de até 72 horas antes do início do pleito, e a publicação deverá ser feita em até 24 horas antes da votação iniciar. Nas 24 horas que antecedem o pleito, não será mais possível realizar alterações nos dados gerais, membros, cargos e candidaturas e/ou nos grupos de eleitores. Eleições que não forem publicadas nesse prazo serão automaticamente canceladas.

O acompanhamento das eleições, após a publicação do cadastro, continuará a ser realizado no SIGEleição ([Mais informações sobre o SIGEleição](#)).

Os grupos de eleitores serão formados única e exclusivamente pelos eleitores selecionados pelo presidente, assim, a STI não alterará os eleitores definidos. Os eleitores incluídos em um Grupo de Eleitores de maior prioridade não serão considerados nos grupos de menor prioridade.

O Sistema de Cadastro de Eleições (SCE) deverá ser utilizado unicamente para fins de cadastro da eleição. A gestão de todo pleito deverá ser realizada pelo SIGEleição. Caso a eleição seja auditada, ela só iniciará após a geração da chave de segurança pelo presidente. O arquivo com a chave de segurança deverá ser gerado pelo SIGEleição e a sua guarda é de inteira responsabilidade do presidente. Esse arquivo também será necessário para o encerramento da eleição. Sem ele, o resultado do pleito não poderá ser homologado. Caso o arquivo com a chave de segurança seja perdido ou corrompido, não adianta entrar em contato com a STI, pois não é possível recuperá-lo.

Não abra nem altere o arquivo com a chave de segurança, para não correr o risco de invalidar as chaves contidas dentro dele e conseqüentemente invalidar a eleição.

## Fluxo de cadastro de uma Eleição

O cadastro de uma eleição é dividida em cinco partes: (1) cadastro dos dados gerais; (2) definição dos membros da comissão eleitoral; (3) cadastro dos cargos e candidaturas; (4) definição dos grupos de eleitores; e (5) publicação da eleição.

## Dados Gerais da Eleição

Nessa etapa é definido alguns dados gerais da eleição, por exemplo, o nome da eleição, o período de realização do pleito, a forma de cálculo do resultado.

[Cadastrar os dados gerais da eleição](#)

## Definição dos Membros da Comissão Eleitoral

Aqui são definidos os membros que fazem parte da Comissão Eleitoral, e terão acesso ao SIGEleição como membro.

[Gerenciar os membros da comissão eleitoral](#)

## Cadastro dos Cargos e Candidaturas

Essa etapa são definidos os Cargos e as Candidaturas da Eleição.

[Gerenciar os cargos e candidaturas](#)

## Definição dos Grupos de Eleitores

Nesse passo é possível definir os grupos de eleitores entre Discentes, Docentes e Técnicos Administrativos.

[Gerenciar os grupos de eleitores](#)

[Gerenciar os Eleitores do Grupo de Eleitores](#)

## Publicação da Eleição

Aqui o sistema vai revisar as informações inseridas e publicar a eleição no SIGEleição.

[Publicar eleição](#)

# Perfis Envolvidos

Para acesso ao Sistema de Cadastro de Eleição, não é necessário nenhum papel/perfil específico, apenas o vínculo de servidor(a) já é suficiente.

No entanto, esse vínculo só garante a visualização. Para poder **cadastrar** a eleição, é necessária a condição de **Presidente da Comissão Eleitoral**.

As credenciais (login e senha) utilizadas para acessar o Sistema de Cadastro de Eleições (SCE) são as mesmas utilizadas para acessar os SIGs.

# Visão Geral

Funcionalidade	Finalidade	Caminho no Sistema	Perfil
<a href="#">Cadastrar os dados gerais da eleição</a>	Cadastra os dados gerais da eleição	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → Cadastrar	Presidente
<a href="#">Visualização da eleição</a>	Visualiza os dados da eleição	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO]	Presidente
<a href="#">Gerenciar os membros da comissão eleitoral</a>	Adiciona ou remove membros da Comissão Eleitoral	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Comissão Eleitoral → Gerenciar Comissão Eleitoral	Presidente
<a href="#">Gerenciar os cargos e candidaturas</a>	Adiciona ou remove Cargos e Candidaturas	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Cargos e Candidaturas → Gerenciar Cargos e Candidaturas	Presidente
<a href="#">Gerenciar os grupos de eleitores</a>	Adiciona ou remove Grupos de Eleitores	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores	Presidente
<a href="#">Publicar eleição</a>	Publica a eleição no SIGEleição	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO DA ELEIÇÃO] → Publicar Eleição	Presidente
<a href="#">Despublicar eleição</a>	Despublica a eleição no SIGEleição	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO DA ELEIÇÃO] → Despublicar Eleição	Presidente
<a href="#">Remover eleição</a>	Remove a eleição	SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO DA ELEIÇÃO] → Remover Eleição	Presidente

# Funcionalidades do SCE

Funcionalidades do Sistema de Cadastro de Eleições.

# Cadastrar os dados gerais da eleição

SISTEMA: [Sistema de Cadastro de Eleições](#)

PERFIL: Presidente

Permite ao Presidente da Comissão Eleitoral iniciar o cadastro da Eleição.

## Cadastro dos dados gerais da eleição

Para iniciar o cadastro de uma nova eleição acesse:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → Cadastrar

Antes de iniciar o cadastro da eleição é necessário **aceitar os termos e prazos** a serem seguidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral. Após o aceite dos termos, é apresentado o formulário com os dados gerais da eleição.

- **Título da Eleição:** Esse é o título usado na listagem das eleições no SigEleição;
- **Título da Urna:** É o título usado na urna, quando o eleitor for votar;
- **Data Início:** Data e hora do início da votação;
- **Data Fim:** Data e hora do fim da votação;
- **Quantidade de Votos por Cargo:** Configura o número de votos por cargo que o eleitor *deve* realizar na cabine. Esse número também é usado para definir o número de vagas do cargo. Ex.: Eleição "Eleição para o Conselho da Universidade". Com os candidatos "C 01", "C 02", "C 03", "C 04", "C 05". Se o número de "votos por cargo" for 3 (*três*), o sistema permitirá *o eleitor votar em 3 candidatos para o mesmo cargo*, em "C 01", "C 03", "C 05", por exemplo. E os 3 *candidatos mais votados serão considerados vencedores da eleição*. Para fazer sentido, o número de candidatos por cargo deve ser maior que o número de votos configurado;
- **Estratégia de Apuração:** Indica qual será o cálculo aplicado ao resultado da eleição. Para saber mais sobre as formas de cálculo disponíveis acesse a página [Cálculos do Resultado da Eleição](#)
- **Auditoria:** Caso a eleição seja auditada serão geradas chaves de segurança para a eleição de responsabilidade do presidente da comissão eleitoral que deverá (sempre que solicitado) informar essa chave no SigEleição novamente. Sem auditoria o presidente da

comissão eleitoral não precisará se preocupar em gerenciar essas chaves, porém não será possível validar se os dados da eleição não foram alterados em benefício de algum candidato.

### Cadastrar Eleição

Voltar  

#### Dados da Eleição

Informe os dados gerais da eleição

Título da Eleição \*

Título da Urna \*

Data Início \*      Data Fim \*

Quantidade de Votos por Cargo \*      Estratégia de Apuração \*

Auditoria

 Habilitar  
Cancelar Cadastrar

Após a confirmação, a eleição vai para a situação "**Não Publicada**" e é exibida a página de [Visualização da eleição](#), onde é possível continuar as próximas etapas do cadastramento da Eleição.

## Alteração dos dados gerais da eleição

Permite alterar os dados gerais da Eleição. Só é possível alterar os dados gerais da eleição caso a eleição esteja com a situação "**NÃO PUBLICADA**".

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO DA ELEIÇÃO] → Alterar Dados da Eleição (ícone )

O formulário é o mesmo do apresentando para o cadastro. Para confirmar as alterações realizadas, clique em "Alterar".

# Visualização da eleição

---

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições

PERFIL: Presidente

---

Essa é a página que em que o **Presidente**, visualiza e altera o cadastro da eleição.

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO]

A partir da página de visualização de dados da eleição é possível:

- [Gerenciar os membros da comissão eleitoral](#)
- [Gerenciar os cargos e candidaturas](#)
- [Gerenciar os grupos de eleitores](#)
- [Publicar eleição](#)
- [Despublicar eleição](#)
- [Remover eleição](#)



## Conselho da UFPB

Auditada
Publicada


Data Início da Votação

🕒 01/06/2022 às 08:00

Data Final da Votação

🕒 01/06/2022 às 17:00

Data Final para Visualização

🕒 03/06/2022 às 17:00

Estratégia de Apuração **Média Ponderada**  
Quantidade de Votos por Cargo 1

[Remover Eleição](#)
[Despublicar Eleição](#)

## Comissão Eleitoral



\*\*\*.474.500-\*\*

NOME PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Presidente

\*\*\*.140.430-\*\*

NOME MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

## Cargos e Candidaturas



Conselheiro

1 Candidatura ^



**Nome da Chapa do Conselheiro #01**

Descrição da Chapa do Conselheiro

## Grupos de Eleitores



↓↑ 1

Servidores Docentes

13

0

0

13 Eleitores

↓↑ 2

Servidores Técnico-Administrativo

0

5

0

5 Eleitores

↓↑ 3

Discentes

0

0

270

270 Eleitores

# Gerenciar os membros da comissão eleitoral

---

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições

PERFIL: Presidente

---

Permite adicionar e remover membros da Comissão Eleitoral da Eleição. Só é possível gerenciar os membros da comissão eleitoral caso a eleição esteja com a situação "**NÃO PUBLICADA**".

Os membros podem acompanhar a eleição visualizando dados disponíveis no sistema, como número de votos registrados e quantidade de eleitores que votaram até o momento. Também podem homologar o resultado final da eleição, caso o presidente lhe dê as chaves de segurança, delegando essa função.

## Adicionar membro na Comissão Eleitoral

Para adicionar membros na Comissão Eleitoral acesse:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Comissão Eleitoral → Gerenciar Comissão Eleitoral (ícone )

Na seção "Adicionar Novo Membro à Comissão Eleitoral" buscar o membro pelo formulário disponível.

- **CPF:** CPF da pessoa que fará parte da Comissão Eleitoral como *membro*.

## Adicionar Novo Membro à Comissão Eleitoral



CPF \*

Adicionar

## Comissão Eleitoral

\*\*\*.474.500-\*\*

NOME PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Presidente

\*\*\*.140.430-\*\*

NOME MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL



Após preencher o formulário, clique em "Adicionar", para buscar e adicionar o Membro na Comissão Eleitoral. Ao finalizar a adição dos membros da comissão eleitoral, clique em "Voltar" para voltar a tela de visualização do cadastro da eleição.

## Remover membro na Comissão Eleitoral

Para remover membros na Comissão Eleitoral acesse:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Comissão Eleitoral → Gerenciar Comissão Eleitoral (ícone )

Na seção "Comissão Eleitoral" buscar pelo membro que deseja remover e em seguida clicar na opção "Remover da comissão eleitoral". Após clicar é exibido um diálogo de confirmação, para confirmar só clicar em "Confirmar". Ao finalizar a remoção dos membros da comissão eleitoral, clique em "Voltar" para voltar a tela de visualização do cadastro da eleição.

# Gerenciar os cargos e candidaturas

---

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições

PERFIL: Presidente

---

Nessa funcionalidade é possível gerenciar os cargos e candidaturas da eleição. Só é possível gerenciar os cargos e candidaturas de eleições com a situação "**NÃO PUBLICADA**".

## Adicionar Cargo

Para adicionar um novo cargo a eleição acesse:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Comissão Eleitoral → Gerenciar Cargos e Candidaturas → Adicionar Novo Cargo

Será exibido o formulário com os seguintes campos:

- **Nome do Cargo:** Nome do cargo em que os candidatos estão concorrendo.

## Adicionar Novo Cargo



Nome do Cargo \*

Adicionar

## Cargos e Candidaturas

Conselheiro

0 Candidaturas ^



Nenhuma Candidatura Cadastrada.

Adicionar Candidatura

Após preencher o formulário, clique em "Adicionar" para confirmar a adição do novo cargo. Com isso, o cargo passa a ser listado na seção "Cargos e Candidaturas".

## Adicionar Candidatura ao Cargo

Para adicionar uma candidatura a um cargo o presidente deve acessar:


SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Comissão Eleitoral → Gerenciar Cargos e Candidaturas → Cargos e Candidaturas → [SELECIONAR CARGO] → Adicionar Candidatura

O formulário é composto por:

- **Número da Chapa:** O número a ser usado para a escolha da chapa na urna;
- **Nome da Chapa:** O nome da chapa da candidatura a ser visualizada na urna;
- **Descrição:** A descrição da candidatura;
- **Foto do Candidato:** Foto do candidato;
- **Foto do Vice-Candidato:** Opcionalmente a foto do vice candidato;

Cargos e Candidaturas

Conselheiro 0 Candidaturas ^ ✎ 🗑

  
Nenhuma Candidatura Cadastrada.


Número da Chapa \* Nome da Chapa \*

# 1 Nome da Chapa do Conselheiro

Descrição \*

Descrição da Chapa do Conselheiro

Foto do Candidato \* Foto do Vice-Candidato

 FOTO\_CONSELHEIRO.png Procurar... Nenhum arquivo selecionado.

Cancelar Adicionar

Após preenchimento do formulário clique em "Adicionar" para confirmar o cadastro da candidatura.

Ao finalizar o cadastro dos cargos e candidaturas, clique em "Voltar" para voltar a tela de visualização do cadastro da eleição.

### Padrões para as imagens das candidaturas

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato. A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.

# Gerenciar os grupos de eleitores

---

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições

PERFIL: Presidente

---

Permite criar e gerenciar os grupos de eleitores da Eleição. Só é possível gerenciar os grupos de eleitores caso a eleição esteja com a situação "**NÃO PUBLICADA**".

## Adicionar Grupo de Eleitores

Cadastra um novo grupo de Eleitores para a eleição.

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores → Novo Grupo

- **Denominação:** A denominação do grupo a ser apresentado no resultado da eleição;
- **Prioridade:** A prioridade será utilizada caso algum eleitor pertença simultaneamente a mais de um grupo. Ele votará preferencialmente pelo grupo de prioridade mais baixa. Exemplo: Se um eleitor pertencer aos grupos de (i) “servidores” (prioridade 2) e (ii) “aluno de pós-graduação” (prioridade 3) ao mesmo tempo, seu voto será contabilizado no resultado final da eleição como sendo do grupo “servidores”, pois tem um menor valor de prioridade;
- **Peso:** O peso do grupo deve ser um valor decimal positivo com **no máximo 2 casas decimais**. Por exemplo, se um grupo tem uma representatividade de 70%, outro de 15% e outro de 15%. Os pesos devem ser 0.7, 0.15 e 0.15 ou ainda 0.70, 0.15 e 0.15. Para mais detalhes ver seção “Cálculo do Resultado da Eleição”.

### Cadastrar Grupo de Eleitores

Dados do grupo de eleitores

Denominação \*

Prioridade \*

Peso \*

Dados do grupo de eleitores

Denominação \*

Prioridade \*

Peso \*

Dados do grupo de eleitores

Denominação \*

Prioridade \*

Peso \*

Após o preenchimento dos dados, clicar em "Cadastrar" para confirmar a criação do novo grupo de eleitores. Após cadastrar o Grupo de Eleitor, será exibida a página para gerenciar os eleitores no grupo.

## Alterar Grupos de Eleitores

Um Grupo de Eleitores pode ser composto por eleitores:

- Servidores Docentes
- Servidores Técnico-Administrativo
- Discentes




**Geralmente somente um dos tipos de eleitores acima são adicionados para cada grupo de eleitores criado**, mas é possível adicionar todos os tipos para um mesmo grupo.

Se mais de um tipo de eleitor for usado em um mesmo Grupo de Eleitor, não é possível distinguir após a votação o quantitativo de votos por tipo de eleitor.

Grupos de Eleitores Relatório de eleitores válidos + ?

---




**Grupo de eleitores Docentes** Prioridade ↓↓ 1 Peso 0.7 ✎ 🗑️

 <b>11</b> / 11 Docentes <a href="#">Gerenciar &gt;</a>	 <b>0</b> / 0 Técnicos Administrativos <a href="#">Gerenciar &gt;</a>	 <b>0</b> / 0 Discentes <a href="#">Gerenciar &gt;</a>
---	---	--

Total de Eleitores Válidos 11

---




**Grupo de eleitores Técnicos** Prioridade ↓↓ 2 Peso 0.15 ✎ 🗑️

 <b>0</b> / 0 Docentes <a href="#">Gerenciar &gt;</a>	 <b>5</b> / 5 Técnicos Administrativos <a href="#">Gerenciar &gt;</a>	 <b>0</b> / 0 Discentes <a href="#">Gerenciar &gt;</a>
---	---	--

Total de Eleitores Válidos 5

---

**Grupo de eleitores Discentes** Prioridade ↓↓ 3 Peso 0.15 ✎ 🗑️

 <b>0</b> / 0 Docentes <a href="#">Gerenciar &gt;</a>	 <b>0</b> / 0 Técnicos Administrativos <a href="#">Gerenciar &gt;</a>	 <b>173</b> / 173 Discentes <a href="#">Gerenciar &gt;</a>
---	---	--

Total de Eleitores Válidos 173

Na página dos grupos de eleitores é possível:

- [Gerenciar os Eleitores do Grupo de Eleitores](#)
- Emitir o "*Relatório de eleitores válidos*", caso a eleição esteja com a situação **PUBLICADA**

**É do presidente da comissão a responsabilidade por adicionar ou retirar cada eleitor do resultado da busca e também consultar por siape ou matrícula os casos que não apareceram. Ao finalizar o cadastro, recomendamos divulgar o relatório de eleitores válidos para que as inconsistências sejam percebidas com tempo para alteração.**

Ao finalizar a gestão dos grupos de eleitores, clique em "Voltar" para voltar a tela de visualização do cadastro da eleição.

# Gerenciar os Eleitores do Grupo de Eleitores

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições

PERFIL: Presidente

Um Grupo de Eleitores pode ser composto por eleitores:

- Docentes
- Servidores Técnico-Administrativo
- Discentes

**Geralmente somente um dos tipos de eleitores acima são adicionados para cada grupo de eleitores criado**, mas é possível adicionar todos os tipos para um mesmo grupo.

Se mais de um tipo de eleitor for usado em um mesmo Grupo de Eleitor, não é possível distinguir após a votação o quantitativo de votos por tipo de eleitor.

Só é possível gerenciar os eleitores de um grupo para eleições com a situação em "**NÃO PUBLICADA**". Para gerenciar os eleitores acesse:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores → [NOME DO GRUPO DE ELEITORES]

## Eleitores Servidores Docentes

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores → [NOME DO GRUPO DE ELEITORES] → Docentes → Gerenciar

A busca por Servidores Docentes pode ser realizada por 10 (dez) tipos de buscas:

- Docentes por Lotação
- Docentes Lecionando no Departamento
- Docentes Lecionando no Curso
- Docentes Externos Lecionando no Curso

- Docentes na Equipe do Programa de Pós-Graduação
- Docentes Externos na Equipe do Programa de Pós-Graduação
- Docentes por SIAPE
- Docentes por SIAPE via Arquivo<sup>1</sup>
- Docentes Externos por Matrícula
- Docentes Externos por Matrícula via Arquivo<sup>1</sup>

**Os tipos de buscas acima facilitam a adição dos eleitores por buscar os eleitores com características específicas no momento da busca e é do presidente da comissão a responsabilidade por adicionar ou retirar cada eleitor do resultado da busca e também consultar por siape ou matrícula os casos que não apareceram. Ao finalizar o cadastro, recomendamos divulgar o relatório de eleitores válidos para que as inconsistências sejam percebidas com tempo para alteração.**

## Eleitores Servidores Técnico-Administrativo

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores → [NOME DO GRUPO DE ELEITORES] → Técnicos Administrativos → Gerenciar

A busca por Servidores Técnico-Administrativo pode ser realizada por 3 (três) tipos de buscas:

- Técnicos Administrativos por Lotação
- Técnicos Administrativos por SIAPE
- Técnicos Administrativos por SIAPE via Arquivo<sup>1</sup>

**Os tipos de buscas acima facilitam a adição dos eleitores por buscar os eleitores com características específicas no momento da busca e é do presidente da comissão a responsabilidade por adicionar ou retirar cada eleitor do resultado da busca e também consultar por siape ou matrícula os casos que não apareceram. Ao finalizar o cadastro, recomendamos divulgar o relatório de eleitores válidos para que as inconsistências sejam percebidas com tempo para alteração.**

## Eleitores Discentes

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → Grupos de Eleitores → Gerenciar Grupos de Eleitores → [NOME DO GRUPO DE ELEITORES] → Discentes → Gerenciar

A busca por Discentes pode ser realizada por 5 (cinco) tipos de buscas:

- Discentes Ativos por Curso
- Discentes Ativos cursando componentes do Departamento
- Discentes Ativos por Centro
- Discentes Ativos por Matrícula
- Discentes Ativos por Matrícula via Arquivo<sup>1</sup>

**Os tipos de buscas acima facilitam a adição dos eleitores por buscar os eleitores com características específicas no momento da busca e é do presidente da comissão a responsabilidade por adicionar ou retirar cada eleitor do resultado da busca e também consultar por siape ou matrícula os casos que não apareceram. Ao finalizar o cadastro, recomendamos divulgar o relatório de eleitores válidos para que as inconsistências sejam percebidas com tempo para alteração.**

---

<sup>1</sup> São suportados arquivos com extensão `.txt` ou `.xlsx`. Para arquivos com extensão `.txt`, cada linha deve conter apenas uma matrícula/siape. Para arquivos com extensão `.xlsx`, as matrículas/siape são extraídas apenas na primeira coluna da primeira pasta do arquivo.

# Publicar eleição

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições

PERFIL: Presidente

Caso a situação da eleição seja "NÃO PUBLICADA", permite a alteração da situação para "**PUBLICADA**".



A publicação de uma eleição pode ser realizada por dois caminhos:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [ELEIÇÃO] → [Menu de Opção] → Publicar Eleição


SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO ELEIÇÃO] → Publicar Eleição

### Eleição para o Conselho da Univeridade

Voltar  

 Conselho da UFPB  
Auditada Não Publicada 

<b>Data Início da Votação</b> 🕒 01/06/2022 às 08:00	<b>Data Final da Votação</b> 🕒 01/06/2022 às 17:00	<b>Data Final para Visualização</b> 🕒 03/06/2022 às 17:00
--	---	--

Estratégia de Apuração  Média Ponderada  
Quantidade de Votos por Cargo 1

Remover Eleição Publicar Eleição

Após realizar a operação a eleição vai para a situação **PUBLICADA**, e com isso **não** é possível realizar alterações no cadastro da mesma.

# Despublicar eleição

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições

PERFIL: Presidente


Caso a situação da eleição seja "PUBLICADA", permite a alteração da situação para "**NÃO PUBLICADA**".

A despublicação de uma eleição pode ser realizada por dois caminhos:

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [ELEIÇÃO] → [Menu de Opção] → Despublicar Eleição

SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO ELEIÇÃO] → Despublicar Eleição

### Eleição para o Conselho da Univeridade Voltar

 **Conselho da UFPB** ✎  
Auditada Publicada

<b>Data Início da Votação</b> ⌚ 01/06/2022 às 08:00	<b>Data Final da Votação</b> ⌚ 01/06/2022 às 17:00	<b>Data Final para Visualização</b> 🔒 03/06/2022 às 17:00
--	---	--

Estratégia de Apuração 📄 Média Ponderada  
Quantidade de Votos por Cargo 1

Remover Eleição Despublicar Eleição

Após realizar a operação a eleição volta para a situação **NÃO PUBLICADA**, e é possível realizar alterações no cadastro da mesma.

# Remover eleição

SISTEMA: Sistema de Cadastro de Eleições

PERFIL: Presidente



Permite remover uma eleição. A remoção pode ocorrer até 1 (uma) hora antes do início do pleito.

**Ao remover uma eleição não é mais possível recuperá-la, portanto tenha certeza que é essa operação que deseja realizar.**


A remoção de uma eleição pode ser realizada por dois caminhos:

1. SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [ELEIÇÃO] → [Menu de Opção] → Remover Eleição
2. SCE → Página Inicial → Eleições Presididas → [SELECIONAR ELEIÇÃO] → [TÍTULO ELEIÇÃO] → Remover Eleição

### Eleição para o Conselho da Univeridade Voltar

 Conselho da UFPB Auditada Não Publicada 

Data Início da Votação 🕒 01/06/2022 às 08:00	Data Final da Votação 🕒 01/06/2022 às 17:00	Data Final para Visualização 🕒 03/06/2022 às 17:00
---	--	---

Estratégia de Apuração  Média Ponderada  
Quantidade de Votos por Cargo 1

Remover Eleição Publicar Eleição

Ao clicar na opção o sistema irá exibir um diálogo com alerta sobre a operação. Para continuar, digite o nome da eleição no campo indicado, e clique em "Remover Eleição".

# Cálculos do Resultado da Eleição

A eleição possui 6 (seis) fórmulas fixas para cálculo do resultado final, escolha o cálculo utilizado para a sua eleição.

**ATENÇÃO:** O SigEleição **não** tem suporte a criar novas fórmulas dinamicamente, escolha entre uma das 6 oferecidas.

- Total Absoluto de Votos
- Média Ponderada
- Soma Ponderada Normalizada
- Soma Ponderada Normalizada Total
- Argumento Normalizado
- Soma Ponderada Normalizada dos Grupos (Usada na eleição de Reitor)

## 1. Total Absoluto de Votos

A chapa com mais votos absolutos será considerada vencedora pelo sistema.

$$R = \text{Votos Grupo 1} + \text{Votos Grupo 2} + \dots + \text{Votos Grupo N}$$

## 2. Média Ponderada

A chapa vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores.

$$R = [ (\text{Votos Grupo 1} * \text{Peso Grupo 1}) + (\text{Votos Grupo 2} * \text{Peso Grupo 2}) + \dots + (\text{Votos Grupo N} * \text{Peso Grupo N}) ] / \text{Soma dos Pesos}$$

## 3. Soma Ponderada Normalizada

A chapa vencedora será calculada por meio da soma ponderada da quantidade de votos recebido por uma candidatura, dividido pelo total de votos no grupo de eleitores. Vencerá a candidatura com a maior soma final.

$$R_i = [P_x * (X_i / T_x)] + [P_y * (Y_i / T_y)] + \dots + [P_z * (Z_i / T_z)], \text{ onde:}$$

$R_i$  = Resultado Final de de votos da candidatura  $i$ ;

$P_x$  = Peso do Grupo  $X$

$P_y$  = Peso do Grupo Y

$P_z$  = Peso do Grupo Z

$X_i$  = O número de votos válidos do Grupo X na candidatura i;

$Y_i$  = O número de votos válidos do Grupo Y na candidatura i;

$Z_i$  = O número de votos válidos do Grupo Z na candidatura i;

$T_x$  = Total de votos válidos do grupo X.

$T_y$  = Total de votos válidos do grupo Y.

$T_z$  = Total de votos válidos do grupo Z.

## 4. Soma Ponderada Normalizada Total

Será calculado o coeficiente para cada chapa de votação. Ganhará a eleição a chapa que tiver o maior coeficiente.

**$C_i = [P_x * (X_i / T)] + [P_y * (Y_i / T)] + \dots + [P_z * (Z_i / T)]$** , onde:

$C_i$  = Coeficiente de votos da candidatura i;

$P_x$  = Peso do Grupo X

$P_y$  = Peso do Grupo Y

$P_z$  = Peso do Grupo Z

$X_i$  = O número de votos válidos do Grupo X na candidatura i;

$Y_i$  = O número de votos válidos do Grupo Y na candidatura i;

$Z_i$  = O número de votos válidos do Grupo Z na candidatura i;

$T$  = Total de votos válidos para o cargo, em outras palavras, soma dos votos válidos de todas as candidaturas para um determinado cargo, independente do grupo, matematicamente: somatório de i até N de  $(X_i + Y_i + Z_i)$ , onde N = número de candidaturas concorrendo ao cargo W.

## 5. Argumento Normalizado

Será calculado um argumento para cada candidatura de votação. Ganhará a eleição a candidatura que tiver o maior argumento. O argumento da candidatura é calculado da seguinte forma:

**$Arg = [ (P_i / P) + (T_i / T) + (A_i / A) ] * Q * 100$** , onde:

$Q = 1 / ((P_t / P) + (T_t / T) + (A_t / A))$

$P_i$  = Total de votos válidos do grupo P na Chapa i

$T_i$  = Total de votos válidos do grupo T na Chapa i

$A_i$  = Total de votos válidos do grupo A na Chapa i

$P_t$  = Total de votos válidos do grupo P

$T_t$  = Total de votos válidos do grupo T

$A_t$  = Total de votos válidos do grupo A

P = Número eleitores grupo P

T = Número eleitores grupo T

A = Número eleitores grupo A

## 6. Soma Ponderada Normalizada dos Grupos (Usada na eleição de Reitor - 2020)

$$R_i = [P_x * (X_i / (K_x / \text{menor}(K_x, K_y, K_z)))] + [P_y * (Y_i / (K_y / \text{menor}(K_x, K_y, K_z)))] + \dots + [P_z * (Z_i / (K_z / \text{menor}(K_x, K_y, K_z)))]$$

$R_i$  = Resultado Final de de votos da candidatura  $i$ ;

$P_x$  = Peso do Grupo X

$P_y$  = Peso do Grupo Y

$P_z$  = Peso do Grupo Z

$X_i$  = O número de votos válidos do Grupo X na candidatura  $i$ ;

$Y_i$  = O número de votos válidos do Grupo Y na candidatura  $i$ ;

$Z_i$  = O número de votos válidos do Grupo Z na candidatura  $i$ ;

$K_x$  = Número de eleitores do grupo X.

$K_y$  = Número de eleitores do grupo Y.

$K_z$  = Número de eleitores do grupo Z.

$\text{menor}(K_x, K_y, K_z)$  = menor universo dentre os de  $K_x$ ,  $K_y$  ou  $K_z$

# Perguntas Frequentes

## Cadastro

### **Quem pode realizar o cadastro de uma eleição pelo Sistema de Cadastro de Eleições?**

O cadastro de eleições no Sistema de Cadastro de Eleições deve ser realizado exclusivamente pelo **Presidente** da Comissão Eleitoral.

## Prazos

### **Qual o prazo mínimo para o cadastro de uma Eleição?**

O(A) Presidente da Comissão Eleitoral, tem que iniciar o cadastro da eleição com antecedência mínima de **72 horas** do início do pleito.

### **Após iniciar o cadastro de uma eleição quanto tempo tenho para realizar a publicação da mesma?**

A eleição deve ser publicada até **24 horas** antes do início do pleito.

### **O que acontece se a eleição não for publicada no prazo?**

A eleição será automaticamente **cancelada** e não é mais possível recuperar a eleição.